DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
  - Extrato 2
  - Atas de registro de preço 3
  - Homologação / Adjudicação 4
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 8
  - Convocação 8
- ***Vigilância Sanitária*** 9
  - Comunicados 9
- ***Outros Atos*** 11

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha 18
- ***Editais*** 18
  - CEMMIL 18

IMP - Instituto Municipal de Previdência 18
- ***Atos Administrativos*** 18
  - Outros atos administrativos 18
- ***Licitações e Contratos*** 19
  - Deserta ou Fracassada 19

Poder Legislativo 19
- ***Atos Oficiais*** 19
  - Atos da Presidência 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 202/2025; CA= HAMMINE ENGENHARIA LTDA; CR= 09/2025; O= Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto do sistema de drenagem de águas pluviais na zona urbana do município de São José do Rio Pardo/SP, abrangendo a Rua Cândido Faria e sua bacia de contenção, o Centro - Área Global, bem como as Avenidas Nove de Julho e Júlio Mesquita, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; V= R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); P= 06 (seis) meses; DA= 16 de dezembro de 2025.

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 206/2025; CA= P.F. VENDRAME; DP= 18/2025; O = Aquisição e instalação de 02 (dois) playgrounds completos de madeira, cada um contendo: 01 (um) telhado, 01 (um) escorregador, 01 (uma) escalada de corda, (01) uma escada, (01) rampa e 01 (um) balanço duplo, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e execução de todas as ações necessárias para a completa instalação, destinados à Praça José Gaino, localizada no Bairro Alto do São Domingos, e à Praça Orfeu José Del Bueno, localizada no Bairro Parque São Domingos; V= R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais); P= 04 (quatro) meses; DA= 22 de dezembro de 2025.

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 207/2025; CA= FHF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA; IX= 57/2025; O= Contratação de empresa especializada em agenciamento de músicos para apresentação na data de 31 de dezembro de 2025 – Réveillon 2026, a ser realizada em espaço público, no Complexo da Área de Lazer, em São José do Rio Pardo; V= R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); P= A vigência do contrato será desde a data de execução do projeto, em 31 de dezembro de 2025, até 30 dias após, encerrando-se em 30 de janeiro de 2026; DA= 22 de dezembro de 2025.

.....

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 03/2025; CA= SPEED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME; CT= 221/2023; PR= 11/2023; O= presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 221/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de dezembro de 2025 a 25 de dezembro de 2026; P= 12 (doze) meses; DA= 16 de dezembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= D2 ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUTORA LTDA; CT= 172/2022; DP= 12/2022; O= Fica reajustado o valor de aluguel do contrato, passando de R$ 11.291,44 (onze mil e duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), para R$ 11.279,92 (onze mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) de acordo com o índice IGP-M/FGV em -0,10%, conforme prevê a cláusula quarta do contrato original; V= R$ 11.279,92 (onze mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos); DA= 15 de dezembro de 2025.

TA Nº= 13/2025; CA= CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME; CT= 43/2023; TP= 08/2023; O= O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 43/2023, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 15 de dezembro de 2025, encerrando em 12 de fevereiro de 2026; P= 60 (sessenta) dias; DA= 10 de dezembro de 2025.

TA Nº= 04/2025; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CT= 92/2024; TP= 22/2023; O= Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 92/2024, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 09 de dezembro de 2025 e encerramento em 08 de março de 2026; P= 90 (noventa) dias; DA= 02 de dezembro de 2025.

TAP Nº= 06/2025; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CT= 142/2024; CR= 04/2024; O= O prazo de vigência e execução do Contrato nº 142/2024 fica suspenso por mais 90 (noventa) dias, no período de 11 de dezembro de 2025 a 10 de março de 2026; P= 90 (noventa) dias; DA= 03 de dezembro de 2025.

TA Nº= 03/2025; CA= PAMPLONA SERVIÇOS MEDICOS LTDA; CT= 185/2022; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 185/2022 por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026; P= 12

(doze) meses; DA= 15 de dezembro de 2025.

TA Nº= 03/2025; CA= PRISCILA MARA DE SORDI LOPES ME; CT= 182/2022; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 182/2022 por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026; P= 12 (doze) meses; DA= 15 de dezembro de 2025.

TA Nº= 04/2025; CA= TATIANE IOTTI BRUSQUE SILVÉRIO; CT= 205/2021; IX= 31/2021; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 205/2021 por mais 12 (doze) meses, contados de 21 de dezembro de 2025 a 20 de dezembro de 2026; P= 12 (doze) meses; DA= 19 de dezembro de 2025.

TERMOS DE RESCISÃO FIRMADO DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 03/2025; CA= DANILO ARAUJO DA SILVA; CT= 152/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 152/2023, por mútuo consenso, amigavelmente, nos termos do artigo 79 da Lei nº 8.666/93; DA= 11 de dezembro de 2025.

.....

Atas de registro de preço

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 22/2025; CA= Autoluk – Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP; PE=10/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneu novos, bicos (válvula) para pneu, câmara de ar, protetor de aro, para os veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos que pertencem e/ou irão pertencer ao Município de São José do Rio Pardo; V= R$ 27.235,69 (vinte e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos); P= 12 (doze) meses; DA=26 de junho de 2025.

Nº 22/2025; CA= Evok Importação e Distribuição Ltda EPP; PE=10/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneu novos, bicos (válvula) para pneu, câmara de ar, protetor de aro, para os veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos que pertencem e/ou irão pertencer ao Município de São José do Rio Pardo; V= R$ 16.392,36 (dezesseis mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=26 de junho de 2025.

Nº 22/2025; CA= JR Produtos e Serviços Ltda Me; PE=10/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneu novos, bicos (válvula) para pneu, câmara de ar, protetor de aro, para os veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos que pertencem e/ou irão pertencer ao Município de São José do Rio Pardo; V= R$ 14.060,00 (catorze mil e sessenta reais); P= 12 (doze) meses; DA=26 de junho de 2025.

Nº 22/2025; CA= Rod Mais Comércio, Importação e Exportação de Pneus Ltda EPP; PE=10/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneu novos, bicos (válvula) para pneu, câmara de ar, protetor de aro, para os veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos que pertencem e/ou irão pertencer ao Município de São José do Rio Pardo; V= R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais); P= 12 (doze) meses; DA=26 de junho de 2025.

Nº 22/2025; CA= Magba E-Commerce Ltda EPP; PE=10/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneu novos, bicos (válvula) para pneu, câmara de ar, protetor de aro, para os veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos que pertencem e/ou irão pertencer ao Município de São José do Rio Pardo; V= 311.433,98 (trezentos e onze mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA=26 de junho de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, nós Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde; Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social; Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação; Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública; Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos - Secretária Municipal de Turismo e Cultura; Iury Feres Abrão - Secretário Municipal de Esportes e Lazer, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAMOS** o objeto do *"Pregão Eletrônico nº 17/2025 - Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos (van, micro-ônibus e ônibus) com motorista, para atender as demandas de transporte da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos",* bem como **HOMOLOGAMOS** o resultado da licitação com base nos elementos constantes nos autos e conforme abaixo:

LICITANTE: CARVALHO SERVIÇO DE TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA CNPJ Nº 38.076.989/0001-90					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNI. DE MEDIDA**	**QTDE. KM**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	Locação de van de 15 lugares com motorista	Serviço	56.200	9,25	519.850,00

Os itens abaixo, foram fracassados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI.DE MEDIDA	QTDE KM
1	Locação de ônibus de 50 lugares com motorista.	Serviço	20400
3	Locação de van de 20 lugares com motorista.	Serviço	56200
4	Locação de micro-ônibus de 31 lugares com motorista	Serviço	66200

Prossiga o feito com formalização da ata de registro de preço, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2025

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Iury Feres Abrão
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal Saúde

Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Érica Bertelli Penha – Secretária Municipal de Saúde, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto do *"Pregão Eletrônico nº 60/2025 - Contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos",* bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação com base nos elementos constantes nos autos e conforme abaixo:

Licitante: **ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA EPP - CNPJ 45.762.579/0001-68**						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO 0KM : *Ano de fabricação mínima:2024; *Minivan; *Capacidade Mínima de 07Passageiros (6+1); **Cintos de segurança; * 05 (cinco) portas; *Direção Hidráulica ou elétrica *Vidros elétricos; *Travas elétricas com disparo na chave AR: * FREIOS ABS *Combustível: FLEX. (ÁLCOOL E GASOLINA) *ALARME; * COR: BRANCO; *TRAÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; POTENCIA MÍNIMA: 100CV; *DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; *COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); *MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 ou Superior; *TRANSMISSÃO	Unidade	02	Citroen / C3 Aircross Feel 7	R$ 146.550,00	R$ 293.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

	MANUAL MÍNIMA DE 5s (CINCO) MARCHAS A FRENTE E OU (UMA) RÉ; *COM AR CONDICIONADO; *ESPELHOS RETROVISORES ELETRICOS; *FAROIS DE NEBLINA; *COMPUTADOR DE BORDO; *AIR BAGS FRONTAIS; *KIT MULTIMIDIA; *CAMERA DE RÉ. VEÍCULO 0 KM;					

Informo que conforme consta no processo, há declaração da previsão de disponibilidade orçamentária. Dessa forma, fica autorizado o prosseguimento do feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 29 de dezembro de 2025

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, nós, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal da Educação e Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAMOS** o objeto do Pregão Eletrônico nº 30/2025, cujo objeto é o Sistema de registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tablets de 8" e 10" para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de São José do Rio Pardo – SP, bem como **HOMOLOGAMOS** a licitação à licitante **KNAUTH & ZUB LTDA ME - CNPJ: 58.361.055/0001-07**, conforme abaixo:

ITEM	COTA	PARTICIPAÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
2	75%	AMPLA CONCORRÊNCIA	TABLET COM TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS, WI-FI, PELO MENOS 6GB DE MEMÓRIA RAM, 64GB DE ARMAZENAMENTO, OCTA-CORE E ANDROID 13 OU SUPERIOR.	UN	113	Multi / M 8	R$ 689,00	R$ 77.857,00
3	25%	EXCLUSIVO ME/EPP	TABLET COM TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS, WI-FI, PELO MENOS 6GB DE MEMÓRIA RAM, 64GB DE ARMAZENAMENTO, OCTA-CORE E ANDROID 13 OU SUPERIOR.	UN	37	Multi / M 8	R$ 689,00	R$ 25.493,00
TOTAL:								103.500,00

O item abaixo, foi considerado Fracassado:

ITEM	COTA	PARTICIPAÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	100%	EXCLUSIVO ME/EPP	TABLET COM TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, WI-FI, BANDA 4G, ROTEADOR, PELO MENOS 6GB DE MEMÓRIA RAM, 64GB DE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO, OCTA-CORE E ANDROID 13 OU SUPERIOR.	UN	3

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 23 de dezembro de 2025

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal da Educação

Página **1** de **1**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIO Nº 01/2025** para que compareça até o dia 08 de janeiro de 2026, das 8h às 17h, na Casa do Empreendedor – Avenida Independência, 279, Centro. O candidato deverá apresentar seus documentos, para receber as orientações pertinentes ao ínicio das atividades.

ENSINO SUPERIOR – ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA E HORA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
4	ANDREI DE PAULA MALOSTI	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	4	3	20/05/2025 09:45:31	7

Se o candidato não comparecer até o dia 08 de janeiro de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação. São José do Rio Pardo, 29 de dezembro de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Deferimento

Protocolo 581/24 – M NASSER PINHEIRO SERVICOS AMBIENTAIS – Praça dos Três Poderes.

Protocolo 571/24 – MICHAEL MENDES VINAGRE - ME – Rua Dom Joao Nery.

Protocolo 852/25 – CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA – Avenida dos Braghettas.

Protocolo 851/25 – VENEZZA EXPRESS IND. E COM. DE ALIEMTNOS LTDA EIRELI – Avenida dos Braghettas.

Protocolo 884/25 – MARCELO SPOSITO DE FARIA PADARIA - ME – Avenida Nove de Julho.

Protocolo 847/25 – RODRIGUES DE QUEIROZ E PISAI BAUDON CLINICA MEDICA LTDA – Rua Coronel Alipio Dias.

Protocolo 654/25 – ISABELLA BLAYA BIFFE – Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser.

Protocolo 791/25 – FONSECA SUPERMERCADOS LTDA – Rua dos Paulistas.

Protocolo 790/25 – FONSECA SUPERMERCADOS LTDA – Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser.

Protocolo 792/25 – FONSECA SUPERMERCADOS LTDA – Rua Marechal Deodoro.

Protocolo 642/25 – LUIS GUSTAVO CHARELLI DEVIDES – Rua Francisquinho Dias.

Protocolo 539/25 – EDUARDO LUIS DA SILVA DE PAULI – Avenida Independência.

Protocolo 806/25 – GISELE APARECIDA GUEDES DA SILVA – Rua Nove de Julho.

Protocolo 721/25 – CENTRO ITAJUBENSE DE ANATOMIA E PATOLOGIA LIMITADA – Rua Dr Costa Machado.

Protocolo 655/25 – PSIQUIATRIA ELIZA BARRETTO LTDA – Rua Candido Faria

Protocolo 803/25 – OTICA RENATA DUARTE LTDA – Rua Francisquinho Dias.

Protocolo 524/25 – DENISE DE MORAES MACHITTI VIANA – Rua Dr Fernando Costa.

Protocolo 671/25 – HALDINE NASCIMENTO VIEIRA GREGORINI ME – Rua Campos Salles.

Protocolo 732/25 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PARDO ESF CASSUCI – Rua Fernando Fernandes.

Protocolo 742/25 – PADARIA E CONFEITARIA ANDRADE LTDA ME – Avenida Nove de Julho.

Protocolo 742/25 – FLAVIO ROBERTO GOMES DA SILVA – Avenida dos Lírios.

Protocolo 822/25 – CRISTIANE CREMASCO FELTRAN – Praça Barão do Rio Branco.

Protocolo 398/25 – PESQUE E PAGUE MANETTA LTDA – Estrada Prefeito Aurino Vilela de Andrade.

Protocolo 844/25 – PRISCILA MARA DE SORDI LOPES – Rua Francisco Glicério.

REMATRÍCULAS FÁBRICA DE EXPRESSÃO 2026

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo através da Secretaria de Turismo e Cultura, torna público, para os devidos fins, que foram realizadas no período de 01 a 18 de dezembro de 2025 as rematrículas dos(as) alunos(as) regularmente matriculados no ano de 2025, conforme cronograma previamente estabelecido.

As rematrículas ocorreram de forma presencial, nas dependências da Fábrica de Expressão, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h, ficando devidamente registradas para fins de controle, acompanhamento e regularidade administrativa.

A presente publicação tem por finalidade dar publicidade ao ato, em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública.

Segue relação de alunos(as) que em situação regular com suas rematrículas para o ano de 2026:

Nome Completo:	Modalidade
Alice Botacini Perillo	**Ballet**
Alice Mena Ursulino	**Ballet**
Alice Oliveira Bernardes	**Ballet**
Alice Panizza Locateli	**Ballet**
Alice Trevisan Guerra	**Ballet**
Alicia Aguiar Perussi Alves	**Ballet**
Alicia Garbin Azarias	**Ballet**
Alicia Ortega Gaino	**Ballet**
Ana Clara Lofrano Siqueira	**Ballet**
Ana Julia Angeline Carrara	**Ballet**
Ana Laura Da Silva Lima	**Ballet**
Ana Lia Camacho Cardoso	**Ballet**
Ana Lins E Oliveira	**Ballet**
Ana Lívia De Sousa Rosa	**Ballet**
Ana Livia Tonhosolo	**Ballet**
Ana Luísa Zuli Garcia	**Ballet**
Analice Da Silva Luvisaro	**Ballet**
Antonella Tatacholi Schiavon	**Ballet**
Aysha Milan De Souza	**Ballet**
Beatriz Alvarez Ferreira Da Silva	**Ballet**
Bianca Fonseca Domingos Manente	**Ballet**
Camila Da Cruz Lopes	**Ballet**
Diana Fernandes Campolim De Almeida	**Ballet**
Dulce Maria Augusto Posso	**Ballet**
Elisa Maria Sanches Alves	**Ballet**
Eloah De Souza Pinhoti	**Ballet**
Emanuele Brusque De Assis	**Ballet**

Emanueli Ap. Trinca Miranda	**Ballet**
Emanuelle Aguiar Perussi Alves	**Ballet**
Francielli Luciano Catalano	**Ballet**
Francinne Vitoria Rosa De Moraes	**Ballet**
Gabriely Silva Bruzolato	**Ballet**
Gianna Isabella Rosin Coelho	**Ballet**
Giovana Silva Ferreira	**Ballet**
Helena Pimental Moreno	**Ballet**
Hellen Vitória Roca De Flório	**Ballet**
Heloisa Aparecida Da Silva Sousa	**Ballet**
Irís Maria Mazer Camargo	**Ballet**
Isabela Idesti Candido	**Ballet**
Isabela Parizotto Silva	**Ballet**
Isabella Eloisa De Souza Caruso	**Ballet**
Isabella Leandrini Felice	**Ballet**
Jennifer Helena Sartori De Souza	**Ballet**
Júlia Bras Gonçalves Da Rita	**Ballet**
Julia Maria Ferreira	**Ballet**
Júlia Silva Bruzolato	**Ballet**
Lais Maziero Safariz	**Ballet**
Lais Trevisan Guerra	**Ballet**
Lara Aparecida Araujo Da Silva	**Ballet**
Lara De Souza Mantovani	**Ballet**
Lara Freitas De Andrade	**Ballet**
Lara Silva Pereira	**Ballet**
Lara Trevisan Guerra	**Ballet**
Larah Tartarini Oliveira Pereira	**Ballet**
Laura Da Cruz Lopes	**Ballet**
Laura Dos Santos Inacio	**Ballet**
Laura Maria Blascke Pereira	**Ballet**
Laura Matarazo Camillo	**Ballet**
Laureli Helena Ribeiro Balbino	**Ballet**
Lavinia Da Silva Primini	**Ballet**
Livia Coaglio Octaviano	**Ballet**
Livia Mansano Pereira	**Ballet**
Luisa Bueno De Souza	**Ballet**
Luisa De Freitas Andrade	**Ballet**
Luísa Muniz Junqueira	**Ballet**
Luisa Nascimento Sossai	**Ballet**
Luisa Silverio Souza	**Ballet**
Luiza Assaroli Marçal Alves	**Ballet**
Maite Aquino Poli	**Ballet**
Manuela Do Carmo Feltran	**Ballet**
Manuela Martins Saloti	**Ballet**
Manuela Matsuguma Scalabrin	**Ballet**

Manuela Zanardo Teixeira	**Ballet**
Manuella Da Silva Perri	**Ballet**
Marcella Barbosa Penteado	**Ballet**
Maria Alice Da Silva Moraes	**Ballet**
Maria Alice Martins Menezes	**Ballet**
Maria Eduarda Gualiotto Breda	**Ballet**
Maria Fernanda Jesus Inácio Vitor	**Ballet**
Maria Helena Da Silva Balbino	**Ballet**
Maria Isabel Gonçalves Martins	**Ballet**
Maria Isabelle Gumiero De Mello	**Ballet**
Maria Júlia Da Silva Moraes	**Ballet**
Maria Julia Mena Ursulino	**Ballet**
Maria Júlia Orfei De Assis	**Ballet**
Maria Júlia Sossai Locatelli	**Ballet**
Maria Livia Souza Da Silva	**Ballet**
Maria Luísa Bini Innarelli De Paulo	**Ballet**
Maria Luiza Aparecida Laureano	**Ballet**
Maria Luiza De Lima Estevam	**Ballet**
Maria Olívia De Assis Goulart	**Ballet**
Maria Rafaella Leite Braga	**Ballet**
Maria Rita De Moraes Correa	**Ballet**
Maria Tereza Machado Berto	**Ballet**
Maria Thereza Goulart Schiavon	**Ballet**
Maria Vitoria Baldo De Campos	**Ballet**
Mariana Cremasco Moises	**Ballet**
Mariana Dias Da Silveira	**Ballet**
Mariana Felicio Palmieri Da Silva	**Ballet**
Mariana Massaro Silva	**Ballet**
Melissa Braido De Carvalho	**Ballet**
Melissa Cerutti Baptistella	**Ballet**
Melissa De Lima Greany	**Ballet**
Nicole Aparecida Moreira Santana	**Ballet**
Pietra Victória Justino Baptista	**Ballet**
Rafaela Ferreira Salvadori Soares	**Ballet**
Sibelly Victorya De Souza Dutra	**Ballet**
Sophia Azevedo Tavares	**Ballet**
Sophia Nascimento Possendoro	**Ballet**
Thais Salotti Tinti	**Ballet**
Valentina De Miranda Mendes	**Ballet**
Victoria Domingos Martins	**Ballet**
Yara Aparecida Martins Araujo	**Ballet**
Yasmim Poli Mafra	**Ballet**
Yasmin Ferreira Garcia	**Ballet**
Alvaro Ribeiro De Oliveira Neto	**Clarinete**
Claudia Aparecida Camargo	**Clarinete**

Camila Calcagnoto Tavares	**Contrabaixo Acústico**
Alexsander Serrano Dos Santos	**Dança De Salão**
Ana Carolina De Silos	**Dança De Salão**
Ana Cristina Bini	**Dança De Salão**
Ananda Marinho De Souza	**Dança De Salão**
Douglas Augusto João Moura	**Dança De Salão**
João Donizeti Borges	**Dança De Salão**
José Teodoro Amaral	**Dança De Salão**
Josiane Navega Ribeiro Da Silva Borges	**Dança De Salão**
Lucia Junglos	**Dança De Salão**
Lucimary Aroffo De Paiva	**Dança De Salão**
Luis Fernando Lopes	**Dança De Salão**
Maria Terezinha Dos Santos Fernandes	**Dança De Salão**
Olga Gimenes Gil	**Dança De Salão**
Rayane Alves Garcia	**Dança De Salão**
Rosemar Alves Garcia	**Dança De Salão**
Sheyla Da Rocha Russo	**Dança De Salão**
Silvia Helena Coelho Fronzaglia	**Dança De Salão**
Suzi Cristina De Souza	**Dança De Salão**
Alana Ferreira Mansano	**Dança Livre**
Alice Balestro Buosi	**Dança Livre**
Alice Bertolim De Araujo	**Dança Livre**
Ana Clara Anechini De Souza	**Dança Livre**
Ana Rafaela Malaquias De Andrade	**Dança Livre**
Helena Fonseca Reis Rocha	**Dança Livre**
Isabelle Bruzulato Lofrano	**Dança Livre**
Laysla Palagano Silva	**Dança Livre**
Manuela Pereira Eduardo	**Dança Livre**
Maria Fernanda Ursulino Pereira Da Silva	**Dança Livre**
Maria Theresa Gumiero De Mello	**Dança Livre**
Valentina Ferreira Mansano	**Dança Livre**
Júlia Silva Bruzolato	**Dança Urbana**
Larah Tartarini Oliveira Pereira	**Dança Urbana**
Laura Maria Blascke Pereira	**Dança Urbana**
Lorena Ribeiro Vasconcellos	**Dança Urbana**
Maria Eduarda Gualiotto Breda	**Dança Urbana**
Maria Júlia Orfei De Assis	**Dança Urbana**
Maria Luiza De Lima Estevam	**Dança Urbana**
Nicole Aparecida Moreira Santana	**Dança Urbana**
Sofia Navega Loredo	**Dança Urbana**
Theresa Galico Freder	**Dança Urbana**
Yasmin Aguilar Surian	**Dança Urbana**
Ana Carolina Fernandes Freitas	**Pintura E Desenho**
Ana Carolina Nogueira	**Pintura E Desenho**
Ana Helena Gervásio Ribeiro De Marque	**Pintura E Desenho**

Ana Luisa Malvestiti Ximenes	**Pintura E Desenho**
Bryan Domingos Cavalli	**Pintura E Desenho**
Caroline Ianguas De Souza Mantovani	**Pintura E Desenho**
Claudia Aparecida Camargo	**Pintura E Desenho**
Cleonice Aparecida Marciano	**Pintura E Desenho**
Eloah De Souza Pinhoti	**Pintura E Desenho**
Emanueli Ap. Trinca Miranda	**Pintura E Desenho**
Emanuelle Helena Ribeiro Balbino	**Pintura E Desenho**
Gabrielly Ribeiro Porfirio	**Pintura E Desenho**
Geilza Josefa Da Silva	**Pintura E Desenho**
Isabel Cristina Antunes Ravacci Scoqui	**Pintura E Desenho**
João Eduardo Da Silva Pereira	**Pintura E Desenho**
João Luis Zanetti De Carvalho	**Pintura E Desenho**
João Vinicius Marques Buscarato	**Pintura E Desenho**
Joaquim Ferreira Borges	**Pintura E Desenho**
Lara Aparecida Araujo Da Silva	**Pintura E Desenho**
Laura Maria Blascke Pereira	**Pintura E Desenho**
Luciana Otildes De Andrade Modolo E Silva	**Pintura E Desenho**
Luisa Nascimento Sossai	**Pintura E Desenho**
Manuela Martins Saloti	**Pintura E Desenho**
Marcio Donizete De Lima	**Pintura E Desenho**
Maria Alves Dos Santos	**Pintura E Desenho**
Maria Clara Lacerda Del Buono	**Pintura E Desenho**
Maria Clara Minussi Roque	**Pintura E Desenho**
Maria Eduarda Gualiotto Breda	**Pintura E Desenho**
Maria Laura Rosado Gumieri Valério	**Pintura E Desenho**
Maria Lucia Pereira	**Pintura E Desenho**
Maria Mendonça Merli	**Pintura E Desenho**
Maria Rita Barreto Da Silva	**Pintura E Desenho**
Martha Helene Fernandes Belchior	**Pintura E Desenho**
Miguel Negrão Ribeiro	**Pintura E Desenho**
Muriel De Oliveira Morgante	**Pintura E Desenho**
Nayra Camile Cardoso De Souza	**Pintura E Desenho**
Raquel Helena Cabrera	**Pintura E Desenho**
Sofia Brusque De Assis	**Pintura E Desenho**
Sophia Nascimento Possendoro	**Pintura E Desenho**
Vinicius Isoldi Pizani	**Pintura E Desenho**
Yasmin Ferreira Garcia	**Pintura E Desenho**
Angelo Missura Neto	**Saxofone**
Antonio Fernando Ferrari Tranquilini	**Saxofone**
Charles Ibrahim Frachi Cury	**Saxofone**
Eduardo Fernandes	**Saxofone**
Jaasiel Lemes André	**Saxofone**
Jéssyca Ferrari	**Saxofone**
Lucas Perillo Costa	**Saxofone**

Luiz Vicente Pellegrini Porto	**Saxofone**
Pedro Luis Franchiosi	**Saxofone**
Amanda Aureliano Da Silva	**Teatro**
Bruna Thalyne Barbizan De Almeida	**Teatro**
Camila Calcagnoto Tavares	**Teatro**
Gabriely Silva Bruzolato	**Teatro**
Lucas Antonio Calcagni Baldo	**Teatro**
Lucas Zuli Arnone	**Teatro**
Maria Eduarda Garcia Moreira Da Silva	**Teatro**
Pablo Lucas Lima	**Teatro**
Rodrigo Augusto Bini Da Silva	**Teatro**
Ryan Henrrique Dal Bello Da Silva	**Teatro**
Samuel Fagundes Lorena	**Teatro**
Tilara De Mello Siqueira	**Teatro**
Yuri Eduardo Do Divino	**Teatro**
Douglas Codogno	**Trompa**
Douglas Viana De Oliveira	**Trompa**
Josemar Bernardes De Carvalho	**Trompa**
Mateus Amaral Baldo	**Trompa**
Natasha Saloti De Lima	**Trompa**
Eneas Leme	**Trompete**
Nicole Andreazzi Polississo	**Trompete**
Ana Julia Angeline Carrara	**Violão**
Ana Julia Fugi De Souza	**Violão**
Catharina Da Silva Habermann	**Violão**
Dalva Aparecida Moreira	**Violão**
Davi Gallo Carriero	**Violão**
Ester Parisi Dos Santos	**Violão**
Francisco Breda Nogueira	**Violão**
Gabriel Del Nino Palauro	**Violão**
Gabriel Piovezan Perissinato	**Violão**
Geilza Josefa Da Silva	**Violão**
Jéssica Danieli Trindade Da Costa Marinho	**Violão**
João Pedro Tempesta De Souza	**Violão**
Joaquim Silva Ferreira	**Violão**
Kauan Salotti Tinti	**Violão**
Larah Tartarini Oliveira Pereira	**Violão**
Lucas Dolivio Lozano E Silva	**Violão**
Maria Julia Mena Ursulino	**Violão**
Maria Júlia Orfei De Assis	**Violão**
Maria Lucia Pereira	**Violão**
Maria Luisa Costa De Paula	**Violão**
Maria Luiza Moioli Capelari	**Violão**
Regina Marta Risso Santos	**Violão**
Sonia Maria Boldrin Pantozzi	**Violão**

Theresa Galico Freder	**Violão**
Valdomiro Pantozzi	**Violão**
Vanessa Tonhosolo	**Violão**
Gustavo Callegari Dos Santos	**Violão**
Ana Luisa Malvestiti Ximenes	**Violoncelo**
Julia Gabrieli Moraes De Lima	**Violoncelo**
Leonardo Martins	**Violoncelo**

São José do Rio Pardo, 29 de dezembro de 2025.

Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, informa o saldo de salas para o processo de atribuição das Professoras Auxiliares de Educação Básica referente ao ano letivo de 2026:

MECV · BII – Manhã · Mini A – Manhã · Maternal A – Manhã · Fase I A – Manhã · Fase II A – Manhã · 1 vaga para substituição de HTPI no período da manhã.	**VEMS** · BI – Tarde · BII B – Tarde · Mini A – Tarde · Mini B – Tarde · Maternal B – Tarde
MFT · BII – Tarde · Mini B - Tarde · Maternal B – Tarde	**ZMZ** · Fase I C – Tarde · Fase I D – Tarde · Fase II C – Tarde · 2º ano D – Tarde · 3º ano D – Tarde · 1 vaga para substituições da unidade escolar no período da manhã · 1 vaga para substituições da unidade escolar no período da tarde
GZM · Mini C – Tarde	**NSL** · 2º ano B – Tarde · 2º ano C – Tarde
NB · Maternal B – Tarde	**SJT** · 2º ano D – Tarde
JCG · Fase I C – Tarde · Fase II D – Tarde · Fase II E – Tarde	**SMBC** · Fase I B – Tarde · 2º ano B – Tarde · 3º ano A – Manhã · 4º ano B – Tarde · 5º ano B – Tarde · 2 vagas para substituições da unidade escolar no período da manhã · 2 vagas para substituições da unidade escolar no período da tarde
AP · Fase I A – Tarde	**MHD** · Multi BI/BII – Tarde
SME · 9 vagas na modalidade “Volante” no período da manhã · 9 vagas na modalidade “Volante” no período da manhã	

.....

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Editais

CEMMIL

EDITAL DE REMATRÍCULAS

A Professora Esp. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane, Diretora Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha - ISEEC, usando de suas atribuições,

FAZ SABER que estarão abertas de **29/12/2025 a 23/01/2026,** as rematrículas dos cursos de licenciaturas e bacharelados abaixo indicados, para o **1º período letivo de 2026. O aluno que não efetivar a rematrícula neste período, terá de 26/01/2026 a 30/01/2026 para requerê-la fora do prazo estipulado no Edital, na secretaria desta Instituição.**

Cursos:

ADMINISTRAÇÃO..... 7º semestre
EDUCAÇÃO FÍSICA (licenciatura)..... 5º semestre
EDUCAÇÃO FÍSICA (bacharelado)..... 5º semestre
HISTÓRIA ..... 7º semestre
PEDAGOGIA..... 5º,7º semestres
BIOMEDICINA (bacharelado)..... 5º,7º semestres
Alunos para cumprir Dependências de cursos ativos.

OBSERVAÇÕES: * HORÁRIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA REMATRÍCULA FORA DO PRAZO DE 2ª A 6ª FEIRA DAS 13h00 ÀS 19H00. **HAVERÁ O DESCONTO NA REMATRÍCULA, SE O ALUNO EFETIVAR O PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO DO BOLETO (DIA 12 DO MÊS DE JANEIRO DE 2026)**. Para efetivação das rematrículas o aluno deverá efetuar o pagamento do boleto do mês de JANEIRO de 2026 até o dia 23/01/2026, que estará disponível automaticamente de 30/12/2025 até 23/01/2026 na “Área do aluno” (PROESC) de todos os alunos que não tiverem mais de 3 reprovações no último semestre e não constar pendências na tesouraria. Após o dia 26/01/2026, o aluno deverá solicitar a rematrícula presencialmente na secretaria da Instituição, até 30/01/2026. Casos omissos serão avaliados pela Diretoria Administrativa.

São José do Rio Pardo, 22 de dezembro de 2025.

Profa. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane
Diretora Acadêmica
Prof. Fábio Moda Magnoni
Diretor Administrativo
AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA FACULDADE E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

.....

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº. 015/2025, 18 de setembro de 2025.

*Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de pensão previdenciária a **Sr.ª Maria Eliza Afonso Bagodi.***

Amanda Chiconello Braga, Diretora Executiva Interina do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transformar a aposentadoria do Ex-Servidor **José Asolpho Bagodi,** falecido em 05/09/2025 em pensão previdenciária a favor de sua esposa e dependente **Sr. ª Maria Eliza Afonso Bagodi.**

Artigo 2º - Esta Portaria, publicada por afixação, em quadro próprio de editais, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, nesta data, entra em vigor com sua publicação, com efeitos retroativos a 05/09/2025, revogadas disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 18 de setembro de 2025.
Amanda Chiconello Braga
Diretora Executiva Interina

.....

Licitações e Contratos

Deserta ou Fracassada

TERMO DE FRACASSO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2025

Aos 07 dias do mês de junho de 2025**, no âmbito do **Processo Administrativo nº 007/2025, instaurado para a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Periciais a serem realizados em Servidores Públicos Municipais e dependentes vinculados ao Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, para fins de aposentadorias por invalidez, pensão por morte (para maiores inválidos) e Isenção de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e por fim manutenção de Aposentadoria por invalidez cumprindo os requisitos da Lei Municipal 6.404/2024 e seus dispostos. Os serviços prestados deveram ser acompanhados de laudos conclusivos e pareceres que embasem as decisões relacionadas ao tema, declara-se **FRACASSADO** o referido processo, pelos motivos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

Após a adoção das providências necessárias à instrução do processo, incluindo pesquisa de mercado e/ou solicitação de propostas junto a fornecedores do ramo pertinente, verificou-se que:

( ) Não houve apresentação de propostas;

( ) As propostas apresentadas não atenderam às especificações técnicas exigidas;

( ) Os valores apresentados mostraram-se superiores aos preços de mercado estimados;

( ) Os fornecedores consultados não atenderam aos requisitos de habilitação;

(X) Outros: Os fornecedores após apresentação detalhada da execução do objeto, apresentaram carta de desistência;

II – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando a inviabilidade de prosseguimento da contratação nas condições apresentadas, **declara-se fracassado o processo de contratação por dispensa de licitação**, não sendo possível a adjudicação do objeto a qualquer fornecedor.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Consulta Pública nº 03/2025, referente ao Projeto de Lei nº 088, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 (LOA 2026)".

RAFAEL CASTRO KOCIAN, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter a comentários e sugestões do público em geral a Consulta Pública intitulada: LOA 2026, Projeto de Lei nº 088, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 (LOA 2026)".

Art. 2º A Consulta Pública nº 03/2025 possui as seguintes características:

Ementa: A Câmara Municipal quer saber qual a opinião da população rio-pardense sobre a LOA 2026 - Projeto de Lei nº 088, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 (LOA 2026)".

Início das contribuições: 14/11/2025 a partir das 0:00h.

Término das contribuições: 04/12/2025 até às 23h59min.

Descrição: LOA 2026 - Projeto de Lei nº 088, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 (LOA 2026)".

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano (também chamado sessão legislativa).

A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as

despesas do Governo para o ano subsequente.

O Orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostos no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Os critérios para elaboração da Lei Orçamentária Anual deverão ser, necessariamente, os contidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei Orgânica do Município.

A LOA é de iniciativa da Prefeitura, e o Projeto de Lei é encaminhado à Câmara dos Vereadores, que possui prazo para aprová-lo, com a participação popular.

Pergunta 1: Avalie as atuais áreas de São José do Rio Pardo.

() péssimo; () ruim; () regular; () bom; () excelente; () não tenho opinião.

- Educação
- Saúde
- Assistência Social
- Agricultura e Meio Ambiente
- Zeladoria Urbana (asfalto, iluminação, limpeza)
- Esporte e Lazer
- Água e Esgoto
- Emprego e renda
- Turismo e Cultura
- Transporte Público
- Habitação Popular
- Trânsito
- Atendimento ao cidadão nas áreas públicas

Pergunta 2: Quais as principais ações de governo/prioridades em que a gestão do município de São José do Rio Pardo deverá concentrar esforços em 2026? Assinale 3 itens.

- Zeladoria urbana (asfalto, iluminação, limpeza)
- Água e esgoto
- Melhoria do acesso e qualidade da educação
- Atração de investimentos/geração de renda
- Ampliação do acesso à moradia
- Ampliação de atividades culturais, esportivas e de lazer
- Melhoria do atendimento e das unidades de saúde
- Outros

Pergunta 3: Educação - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

() atividades de contraturno
() ensino infantil
() ensino fundamental
() educação de jovens e adultos – EJA
() educação especial
() alimentação escolar
() transporte escolar
() outro

Pergunta 4: Saúde - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

() atenção básica
() vigilância em saúde
() assistência farmacêutica
() consultas e exames especializados
() transporte de pacientes
() Centro de Especialidades Médicas (CEM – popularmente UPA)
() outro

Pergunta 5: Assistência e Inclusão Social - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

() habitação popular
() oficinas/grupos socioeducativos
() enfrentamento à violência doméstica
() atendimento a pessoas em situação de rua
() atendimento do CRAS
() atendimento do CREAS
() atendimento do CAD Único
() outro

Pergunta 6: Cultura e Turismo - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

() fortalecimento de ações voltadas ao turismo
() maior fomento ao turismo rural
() maior valorização do patrimônio cultural e artistas locais
() maior zeladoria de pontos turísticos
() cursos de formação
() descentralização de atividades culturais
() eventos
() outro

Pergunta 7: Esporte - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

() estímulo a realização de novos projetos / modalidades
() promoção de atividades voltadas à saúde
() reformas de equipamentos esportivos
() competições esportivas
() descentralização de atividades esportivas
() paradesporto
() outras atividades de lazer
() outro

Pergunta 8: Agricultura - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

() tecnologia e pesquisa
() infraestrutura rural
() estradas vicinais
() abastecimento e segurança alimentar
() assistência ao produtor rural
() outro

Pergunta 9: Meio Ambiente - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

() educação ambiental
() ações de incentivo a realização de coleta seletiva
() incentivo ao plantio de árvores
() ampliação da proteção animal
() políticas de descarte de resíduos
() outro

Pergunta 10: Gestão Pública e Desenvolvimento - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:

() cursos de qualificação
() projetos de incentivo à indústria e ao comércio
() atendimento ao cidadão
() ações de empreendedorismo
() acesso à informação e transparência dos dados públicos
() fomento à pesquisa e inovação
() outro

Pergunta 11: Transporte e Trânsito - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:
() transporte público
() ações educativas e de conscientização sobre o trânsito
() sinalização viária
() outro

Pergunta 12: Zeladoria Urbana e Serviços - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:
() recuperação de pavimentação das ruas
() projetos de novos equipamentos públicos e/ou obras de infraestrutura
() iluminação pública
() coleta de lixo e limpeza pública
() Outro

Pergunta 13: Água e Esgoto - Quais áreas específicas da Administração podem melhorar:
() melhoria da quantidade e da qualidade da água fornecida
() combate a vazamentos e desperdícios
() coleta e tratamento de esgoto
() Outro

Pergunta 14: Com relação às obras a serem realizadas pelo Município de São José do Rio Pardo no próximo ano (2026), em sua opinião, qual a mais importante?
() pavimentação (melhorias / recuperação do asfalto existente)
() melhoria / ampliação / construção de unidades educacionais
() obras viárias (construção de novas avenidas, ruas, pontes, rotatórias, etc.)
() implantação de praças e áreas de lazer
() construção / manutenção de espaços de cultura e esporte
() melhoria / ampliação / construção de equipamentos de saúde
() outro

Pergunta 15: Escreva livremente sua opinião e sugestões sobre a LOA 2026 – Projeto de Lei nº 88, de 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Como resultado da presente Consulta Pública, a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo pretende obter contribuições da sociedade para a consolidação e aperfeiçoamento do assunto em epígrafe.

Art. 4º As contribuições e sugestões deverão ser devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente, por meio de formulário eletrônico do Sistema de Consulta Pública disponível no sítio eletrônico www.camarasjriopardo.sp.gov.br, sob o título “Consulta Pública”, desde às 0:00h do dia 14 de novembro até às 23h59min do dia 4 de dezembro de 2025.

Art. 5º Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta ou correio eletrônico, conforme endereços especificados abaixo, desde que sejam cumpridas as normas estabelecidas por este Ato, principalmente no que se refere à identificação do participante e às perguntas estipuladas com a escolha das alternativas, sendo recebidas até às 17h do dia 1º de dezembro de 2025.

Carta
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2025
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 2, CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CEP: 13720-031
Correio Eletrônico
contato@camarasjriopardo.sp.gov.br

Art. 6º As manifestações recebidas serão analisadas pela comissão composta pelos servidores Cássio Silveira, Edgar Rocco de Sá e Rafael Henrique Dias Gonçalves, que consolidarão a análise em documento específico contendo todas as contribuições identificadas e válidas da Consulta Pública de que trata este Ato.

Art. 7º Após o término das análises da Consulta Pública, o documento completo será disponibilizado aos vereadores desta Casa de Leis, será encaminhado ao(s) setor(es) interessado(s) da Prefeitura Municipal, e estará disponível para consulta no Arquivo Público da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, no endereço acima, e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, sob o título “Consulta Pública”.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de novembro de 2025.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 29/12/2025

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

.....